



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

238/2016



Fis: Nº	01
Proc: Nº	238/2016

"Dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres usuárias do sistema de transportes coletivo do município.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre o embarque e desembarque de mulheres usuárias do sistema de transportes coletivo do município.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Março de 2016.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 01/03/2016
Presidente

SÁULO GOES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é reduzir a vulnerabilidade das mulheres que usam o transporte público e que embarcam e desembarcam dos veículos durante a noite no ponto convencional.

São vários os relatos de agressões e, até mesmo, estupros no trajeto entre a residência e o ponto do ônibus.

Vale ressaltar que meliantes e estupradores aproveitam-se da falta de iluminação e da certeza do embarque e desembarque naquele local para cometerem crimes, sendo as mulheres o alvo principal.

Com a prerrogativa de embarcar e desembarcar fora do ponto, elas podem escolher o local que lhe proporciona a melhor sensação de segurança, sem contar o fato de que, sendo o embarque e o desembarque em local incerto, dificulta a ação dos meliantes.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos Nobres Pares e do Chefe do Executivo, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

14:34 07/03/2016 000496 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

